

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2024- GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 088/2024- GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia servidor por reenquadramento de função em razão da promulgação da Lei Complementar municipal nº 40/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica Municipal e:
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 40/2023 que instituiu o quadro de pessoal permanente do município de Carnaúba dos Dantas/RN;
CONSIDERANDO a promulgação da Lei 1273/2023 de adequação de cargo ou função de motorista para motorista de ambulância;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a função do servidor público, HARISON KLENYO DE ARAÚJO BEZERRA, CPF 023.287.004-70, matrícula 1163, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado para o cargo de Motorista, na forma do quadro abaixo, reenquadrando o servidor para o cargo de Motorista de Ambulância, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 40 de 12 de setembro de 2023, oriundo de unificação de funções congêneres, passando assim a constar com o novo cargo, mantendo todos os benefícios, gratificações e demais proventos do cargo anterior.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO DE ORIGEM	CARGO ATUAL
HARISON KLENYO DE ARAÚJO BEZERRA	1163	Motorista	Motorista de Ambulância

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.
Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:3E4224DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2024. Edição 3207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>